



MOÇÃO N° 302

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição Estadual 14/2019, do Deputado Campos Machado, que condiciona nomeação do Procurador-Geral de Justiça e dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado a prévia arguição e aprovação pela Assembleia Legislativa.

APRESENTADA

João Bal
Presidente
18-02-2020

APROVADO

João Bal
Presidente
27/02/2020

A Proposta de Emenda à Constituição Estadual 14/2019, do Deputado Campos Machado, altera o inciso XII do art. 20 para condicionar nomeação do Procurador-Geral de Justiça e do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado a prévia arguição e aprovação, pela Assembleia Legislativa, dos indicados pelo Governador do Estado. A medida visa a alinhar a Constituição Estadual à Constituição Federal em relação à atribuição do Poder Legislativo de exercer fiscalização do Poder Executivo e controle externo do Ministério Público.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Proposta de Emenda à Constituição Estadual 14/2019, do Deputado Campos Machado, que condiciona nomeação do Procurador-Geral de Justiça e dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado a prévia arguição e aprovação pela Assembleia Legislativa. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Assembleia Legislativa; 2. Deputado estadual Campos Machado.

Sala das Sessões, 18-02-2020.

VALDECI VILAR
(Delano)

Eng. MARCELO GASTALDO